

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2008 - NÚMERO DESASSEIS:-----

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Auditório da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, Vanda Cristina Lopes Nunes, José Carlos Viegas Ferreirinha e Mário Manuel Pereira Peixinho, Vereadores.-----

A reunião foi aberta pelo Presidente da Câmara, eram quinze horas.-----
Foi aprovada por unanimidade, a acta da reunião de Câmara de doze de Setembro do ano em curso.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cento e oitenta e quatro, datado de vinte e cinco de Setembro de dois mil e oito, que acusa um saldo disponível de duzentos e setenta e um mil duzentos e setenta e dois euros e setenta e nove cêntimos-----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Vereador Mário Pereira começou por colocar uma questão que se prendia com o protocolo assinado em 16 de Setembro entre algumas autarquias e o Ministério da Educação, no que respeita à transferência das competências do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, que derivam do mesmo Ministério para a alçada das autarquias. O Vereador questionou a posição da autarquia que, tal como outras, decidiu contornar a orientação defendida pela Associação Nacional dos Municípios, que previa a não aceitação dessa derivação de competências, a menos que estivessem garantidas as contrapartidas financeiras devidas. O Vereador procurou saber, ainda, se a Câmara procedeu a um levantamento da situação, relativamente às instalações, a possíveis custos com a recuperação dos edifícios, à própria questão da dupla tutela sobre os auxiliares de acção educativa – uma vez que houve câmaras que justificaram a sua não adesão a este protocolo precisamente por se encontrarem na fase de levantamento de todas as questões enumeradas. O Vereador pretendia também saber se seria necessário submeter esta decisão a aprovação na Assembleia Municipal.-----

Continuando, o Vereador Mário Pereira questionou a Vereadora Vanda Nunes sobre as suas declarações ao jornal O Ribatejo, em que se referia ao actual recinto da feira como tendo atingido um esgotamento devido não só à sua sobrelotação como também à sua vocação urbana. Nas mesmas declarações, a Vereadora teria sugerido a urbanização do local, transferindo o espaço da feira para outro local que oferecesse melhores condições. O Vereador pretendia saber se estas declarações correspondem a uma opinião pessoal da Vereadora, ou se correspondem já a uma opção política definida. O Vereador Mário Peixinho tomou a palavra para questionar o Eng. Ferreirinha sobre a questão levantada na última Reunião de Câmara, acerca de um edifício cujo beirado deixava escorrer água para a via pública. Tendo tido acesso ao Regulamento para a construção, o Vereador Mário Peixinho, esclareceu que, independentemente da dúvida levantada em relação às cérceas, o regulamento não permite que haja escoamento através de beirados para a via pública. Leu o nº 3 do artigo 12: "São interditos os beirados livres que lancem directamente águas sobre a via pública, devendo as águas das coberturas serem protegidas por algerozes". O Vereador Ferreirinha referiu que a Câmara irá exigir aos proprietários do respectivo edifício que coloquem algerozes.-----

Continuou o Vereador Mário Peixinho, dizendo que na Rua Dr. José António Simões, nº 66, o passeio se encontra danificado devido à realização de uma obra que, pensa, já se encontra terminada. O Vereador Ferreirinha comprometeu-se a enviar alguém para verificar o que se passa, esclarecendo ainda que, por norma, a Câmara não concede licença de utilização enquanto não removem os entulhos e recuperam os passeios.-----

-

Entretanto o Eng.º Portugal, a propósito da questão transacta, interveio dizendo que falou com o responsável da obra para que este resolvesse a situação, pelo que, o mesmo se comprometeu a fazê-lo antes da emissão da respectiva licença de utilização.-----

O Presidente tomou a palavra para responder às questões levantadas pelo Vereador Mário Pereira. Esclareceu que a decisão de assinar o protocolo não veio a Reunião de Câmara para apreciação porque não havia condições para que isso pudesse acontecer, e um dos motivos por que não havia condições prendia-se precisamente com o facto de a Câmara ter decidido esperar que

a Associação dos Municípios emitisse o seu parecer relativamente a esse assunto e a mesma só se reuniu na véspera da assinatura dos protocolos, sendo que, o parecer ia no sentido de cada Autarquia fazer o que entendesse que melhor beneficiaria o seu Concelho. Não excluindo, contudo, a vinda do protocolo à Reunião de Câmara e à Assembleia Municipal, o Presidente explicou que na tarde e noite que antecedeu a assinatura do protocolo, o Executivo esteve reunido para tentar encontrar a melhor solução para o Concelho, assegurando todas as condições para defender os interesses de Alpiarça. O Presidente considerou que, nesse pressuposto, não faria sentido não assinar o protocolo. Adiantou, ainda, que assim que o protocolo for devolvido com as devidas correcções introduzidas, o mesmo virá a Reunião de Câmara. Perante a pergunta do Vereador Mário Pereira, sobre a entrada em vigor do protocolo, o Presidente esclareceu que o mesmo só entrará em vigor após a recuperação completa do equipamento a cargo do Ministério. Esclarecendo também que o levantamento das necessidades já foi feito por parte da DREL. O assumir da administração por parte da Câmara só acontecerá caso a escola esteja completamente recuperada, ou existindo um contrato entre as partes que preveja a data da conclusão da recuperação. -----

A Vereadora Vanda acrescentou que, quando o assunto for trazido a Reunião de Câmara, todas as negociações anteriores serão devidamente explicadas passo a passo. Acrescentou ainda que o contracto entrará em vigor logo que o município entenda que tem condições para o aplicar e que o Executivo encontra-se de momento a concluir alguns passos que deu no âmbito da assinatura do protocolo, a verificar alguns pontos, daí que o assunto não pudesse estar presente na Reunião.-----

Relativamente à outra questão levantada pelo Vereador Mário Pereira, o Presidente tomou a palavra dizendo que não havia nenhuma orientação específica por parte da Câmara e nem a questão foi alguma vez colocada, no entanto na sua opinião, que coincide, como cidadão, com a da Vereadora Vanda, de facto, considera que aquele recinto de feira está esgotado face às possibilidades que tem. No entanto, esclareceu que não existe a perspectiva de actuar em termos imediatos, existe sim a constatação do facto.-----

Tomando a palavra, a Vereadora Vanda disse que a opinião expressa no jornal era uma opinião pessoal. Na verdade, a Vereadora pensa que é

chegado o momento, quando for possível, de encontrar um espaço diferente para a realização da Feira, porque ele começa de facto a ser pequeno e a necessitar de outras condições. Do seu ponto de vista, este é um dos projectos que Alpiarça devia equacionar, não sendo, como é óbvio, o mais urgente. Este esgotamento, segundo a Vereadora, é um bom sinal, significa que as feiras conseguiram evoluir e atingir um nível bastante elevado. Mas a transferência do espaço da feira não tem nenhuma aplicação a curto prazo e não foi equacionada nenhuma alternativa.-----

Para terminar, o Vereador Mário Pereira expressou a sua opinião dizendo não concordar com o suposto esgotamento do actual recinto da Feira.-----

O Presidente tomou ainda a palavra para prestar uma informação que tem que ver com Pavilhão sito no centro de exposições. Houve uma deliberação tomada pela Câmara, depois uma contestação efectuada numa Providência Cautelar colocada pelo Partido Comunista Português junto do Tribunal Administrativo de Leiria, e o tribunal considerou que a Providência seria indeferida, pelo que a decisão da Câmara deveria ser executada.-----

ORDEM DO DIA:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

CONTRA-ORDENAÇÕES:-----

- 29/2008 – Igreja Maná – Relatório final datado de 05 de Março de 2008.--
Deliberado por maioria com duas abstenções, dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com o presente relatório final e dar andamento ao processo.-----

- 01/2008 – Valter Filipe Mendes Pereira – Relatório final datado de 19 de Fevereiro de 2008.-----

Deliberado por maioria com duas abstenções, dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com o presente relatório final e dar andamento ao processo.-----

- 73/2008 – Firma Manuel Luís Madeira, Lda – Relatório final datado de 19 de Setembro de 2008.-----

Deliberado por maioria com duas abstenções, dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com o presente relatório final e dar andamento ao processo.-----

- 58/2008 – Maria Gabriela Blindorro de Almeida – Relatório final datado de 18 de Julho de 2008.-----
Deliberado por maioria com duas abstenções, dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com o presente relatório final e dar andamento ao processo.-----
- 67/2008 – Maria Natália Borges Victor Simões – Relatório final datado de 10 de Abril de 2008.-----
Deliberado por maioria com duas abstenções, dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com o presente relatório final e dar andamento ao processo.-----
- 57/2008 – António Fidalgo Florêncio - Relatório final datado de 14 de Abril de 2008.-----

Deliberado por maioria com duas abstenções, dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com o presente relatório final e dar andamento ao processo.-----
- 39/2008 – Luís Filipe Condeço Simões Agostinho – Relatório final datado de 04 de Abril de 2008.-----
Deliberado unanimidade passar este assunto para a próxima reunião de Câmara, a fim de ser esclarecido.-----
- 56/2008 – Francisco Polido Carvalho – Relatório final datado de 14 de Abril de 2008.-----

Deliberado por maioria com duas abstenções, dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com o presente relatório final e dar andamento ao processo.-----
- 24/2008 – Firma Domingo no Mundo-Sociedade de Entretenimento, Lda – Relatório final datado de 14 de Março de 2008.-----
Deliberado por maioria com duas abstenções, dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com o presente relatório final e dar andamento ao processo.-----
- 48/2008 – Urbalp Construções, Lda – Relatório final datado de 16 de Setembro de 2008.-----
Deliberado por maioria com duas abstenções, dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com o presente relatório final e dar andamento

ao processo.-----

- 36/2008 – Arlindo Dias Florêncio da Rosa – Relatório final datado de 24 de Julho de 2008.-----

Deliberado por maioria com duas abstenções, dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com o presente relatório final e dar andamento ao processo.-----

- 63/2008 – Milne e Carmo – Madeiras Tratadas, Lda - Relatório final datado de 16 de Setembro de 2008.-----

Deliberado por maioria com duas abstenções, dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com o presente relatório final e dar andamento ao processo.-----

- 72/2008 – João Manuel Franco Calado - Relatório final datado de 16 de Setembro de 2008.-----

Deliberado por maioria com duas abstenções, dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com o presente relatório final e dar andamento ao processo.-----

- 15/2008 – Carlos Manuel Mesquita – Pedido de pagamento da coima em prestações.-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Presidente da Câmara exarado neste documento em 17/09/2008.-----

- 41/2006 – Gertrudes Maria Cortes Carrão Narciso – Pedido de pagamento da coima em 24 prestações.-----

Deliberado por unanimidade concordar com o pagamento da coima em 12 prestações.-----

VÁRIOS:-----

- Edições Cosmos – Propõe à Câmara Municipal de Alpiarça a compra de alguns exemplares do livro “Ribatejo Terra de Campeões”.-----

Deliberado por unanimidade concordar com a aquisição de livros. Verificar o número de livros adquiridos em situações idênticas e proceder de igual forma.-----

- Licença Especial de Ruído – Clube Motard’s Danidoce – para dia 20 de Setembro de 2008. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 11 de Setembro de 2008.-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Presidente da Câmara exarado no presente documento em 11 de Setembro de 2008.-----

- Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas para Prestação de Serviços de Realização de actividades de Enriquecimento Curricular em Alpiarça – Relatório Final de Análise das Propostas – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 23/09/2008.-----

Deliberado por maioria com duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, ratificar o despacho do Presidente da Câmara exarado neste relatório final em 23/09/2008.-----

SECCÃO DE ÁGUAS:-----

- Vitor Manuel Oliveira A. Santos – Requerimento para pagamento das facturas (nºs 41380 e 45161) de água, em seis prestações.-----

Deliberado por unanimidade concordar com o pagamento das referidas facturas em seis prestações. Dar andamento ao processo.-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

- Venda à Cardoport do lote 104 da Zona Industrial, com a área de 2.924m², conforme deliberação camarária de 06/06/2008.-----

Deliberado por unanimidade, passar o assunto para a próxima reunião de Câmara, acompanhado de toda a documentação necessária à sua apreciação e votação.-----

OBRAS:-----

- “Requalificação do Largo Vasco da Gama” – Acta de Abertura das Propostas. (Informação da Consultora Jurídica datada de 10 de Setembro de 2008).-----

Deliberado por unanimidade anular este procedimento e reiniciar o concurso comunicando aos interessados.-----

- MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – ALTERAÇÃO Nº. 12 (ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 2008/09/22);-----

Deliberado por maioria com duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, ratificar o despacho do Presidente da Câmara exarado neste documento em 22/09/2008.-----

- MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO – ALTERAÇÃO Nº. 13 (ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 2008/09/22);-----

Deliberado por maioria com duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, ratificar o despacho do Presidente da Câmara exarado neste documento em 22/09/2008.-----

INFORMAÇÕES:-----

Não houve intervenções.-----

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara, eram dezassete horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Vera Cristina Saturnino Mateiro Garrotes, a exercer funções de secretária no Gabinete de Apoio à Presidência, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.-----
